
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA 022/2025**

PORTRARIA Nº 022, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ODAIR PEREIRA**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2025, em virtude do dia de Corpus Christi, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º- As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO
PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE JUNHO DE
2025.**

ODAIR PEREIRA

Presidente

**Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:6CF330BF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2025. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>